



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		581/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder a Licença Incentivada sem Remuneração do servidor que especifica, com fulcro no § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c o art. 35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração, no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2015, para o servidor JONAS ROZA, matrícula/Siape nº 3008771, ocupante do cargo de Analista em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Instituição, lotado na Presidência.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/06/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	18/06/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.